

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016**

Às dez horas do dia 03 de Agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO – Pregoeira, FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 031/2016 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das Empresas presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos dos licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Empresas, com seus respectivos representantes:

1. C B S MECÂNICA E REBOQUES LTDA - ME, CNPJ Nº 14.885.122/0001-17, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Clayton Bezerra Santiago, CPF nº 234.228.743-72;
2. FRANCISCO FÁBIO FARIAS ABREU – ME, CNPJ Nº 08.488.473/0001-91, representada pelo seu proprietário o Sr. Francisco Fábio Farias Abreu, CPF nº 971.645.003-63;

Após análise das credenciais dos representantes presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação das licitantes, constatou-se que os representantes estão aptos a apresentarem lances verbais, bem como negociar diretamente com a Pregoeira.

Cumpra-se atentar que as duas empresas participam do certame na condição de ME, com base nas declarações apresentadas, nos moldes constantes do anexo VI do Edital.

Às 10h45min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços.

Os representantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as empresas que tiveram suas propostas classificadas foram convidadas a reduzirem os preços apresentados, bem como apresentar lances, cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes:

LOTES	DESCRIÇÃO	PREÇO NEGOCIADO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
LOTE 01	VEÍCULO: FORD PICKUP F-1000	41.083,00	FRANCISCO FÁBIO FARIAS ABREU - ME
LOTE 02	VEÍCULO: FIAT DOBLO	74.314,00	
LOTE 03	VEÍCULO: FIAT UNO MILLE	175.573,00	
LOTE 04	VEÍCULO: FIAT FIRINO	112.430,00	
LOTE 05	VEÍCULO: VOLKSWAGEM GOL G IV	27.727,00	
LOTE 06	VEÍCULO: PICKUP TOYOTA HILUX	52.193,00	
LOTE 07	VEÍCULO: VOLKSWAGEM KOMBI	19.742,00	
LOTE 08	MOTOCICLETA HONDA CG TITAN KS 125CC	84.003,00	
LOTE 09	MOTOCICLETA HONDA BIZ 125	7.283,00	
LOTE 10	BATERIAS	68.713,00	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>663.061,00</b>	

LOTES	DESCRIÇÃO	PREÇO NEGOCIADO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
LOTE 11	VEÍCULO: ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS	248.000,00	C B S MECÂNICA E REBOQUES LTDA - ME
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>248.000,00</b>	

O valor total para esta licitação foi de **R\$ 911.061,00 (Novecentos e onze mil e sessenta e um reais)**

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar.

Analisada a documentação, as empresas FRANCISCO FÁBIO FARIAS ABREU - ME e C B S MECÂNICA E REBOQUES LTDA - ME foram habilitadas por atenderem a todas as exigências editalícias.

As propostas e a documentação foram franqueadas aos licitantes presentes. Para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Não havendo manifestação neste sentido, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do certame às empresas vencedoras.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelos licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 03 de Agosto de 2016.

**LICITANTES:**

FRANCISCO FÁBIO FARIAS ABREU – ME: Francisco Fábio Farias Abreu

C B S MECÂNICA E REBOQUES LTDA - ME: [Assinatura]

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO: [Assinatura]

Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES: [Assinatura]

Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS: [Assinatura]